



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 252 - 2022

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 20/12/2022, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 24/2001, sito na Rua da Fonte, n.º 234, união das freguesias de Antas e Abade de Vermoim, do pedido de alteração do lote n.º 40 deste loteamento, requerida por Miguel Ângelo Oliveira Costa.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

Prever a construção de dois edifícios anexos, passando o lote a prever os seguintes parâmetros:

- Área do lote 819m²;
- N.º de fogos 1;
- Área de implantação destinada a habitação 103m²;
- Área de implantação destinada a anexos 110,54m²;
- Área de construção destinada a habitação 195m²;
- Área de construção destinada a anexos 110,54m²;
- N.º de pisos: r\chão e andar.

Com a alteração acima descrita foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total de implantação de 5.380,70m² para 5.442,20m²;
- Alteração da área total de construção de 12.343,20m² para 12.389,20m².

O processo, com a identificação LAL-137/2022, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 21 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

EDDP - Edital n.º 252/2022
MB
DOGU.P002-01